

EMENDA AO PROJETO SUBSTITUTIVO 5657/2020

Modificativa

Altera a redação do parágrafo único do art. 2.º do Projeto de Lei n.º 5657/2020 – Substitutivo – Que dispõe sobre denominação que especifica.

Art. 1.º O parágrafo único do artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 5657/2020 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2.º ...

Parágrafo único. Em respeito à Lei Municipal n° 2.702, de 04 de abril de 1.995, a municipalidade implantará do lado externo do prédio da Prefeitura, sobre a entrada principal e em destaque, placa com a seguinte inscrição “Paço Municipal José Romanelli”.

Art. 2.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,

Dr. Eduardo Moutinho

– Vereador –